



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.582 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes do poder público relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 13.396, de 13 de agosto de 2020, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- I- representantes da Área Social: Carla Pavani – Titular, em substituição a Maria Neves Gaiga de Toledo; e Marina Cunha Ulian – Suplente, em substituição a Caroline de Souza;
- II- representantes da Área de Saúde: Raquel Corezola Sanches – Titular, em substituição a Elaine Cristina de Souza; e Marianne Laís Silva – Suplente, em substituição a Heloisa de Moura Lessa Barroso – Suplente;
- III- representante da Área Educacional: Eliana Junqueira – Titular, em substituição a Luciana Adeli Pregnoiato de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MARÇO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 648, de 05/03/2021.